Id:0CC562DD6BC5DC53

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002 /2025 - SEMTAS **Picos (PI), 02 de janeiro de 2025.**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº: 09/2025, referentes ao Processo Administrativo nº 001/2025, para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência dos contratos, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: Larissa Maria Ferreira Luz Barros - CPF: 072.793.213-64 , para fiscalizar a execução dos contrato nº 09/2025, firmados com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora Maria Helena Leal - CPF: 444.484.303-91; como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 19/2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:05D507839813DF28

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 004/2025 - SMS Picos (PI), 22 de janeiro de 2025.

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos advindos do Chamamento Público 001/2023 – Secretaria Municipal de Saúde – Picos/PI ".

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

CONSIDERANDO a Exoneração e Relotação dos fiscais oriundos da Portaria nº 007/2023 – SMS, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí (DOM-PI), na Edição IVDCCCXXXIV, do dia 02 de junho de 2023, Ano XX1, Página 226.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Luan Luz Nunes, CPF: 044.274.273-83, Edelgardo José de Sá Barros, CPF: 033.473.773-70, Dairo Pimentel Lima, 017.184.753-90, Luanna Moura Moreira, CPF: 626.626.783-72,** para fiscalizarem a execução dos contratos advindos do Chamamento Público 001/2023.

Art. 2º. Designar, ainda, o servidor **MURILO EVANGELISTA BARBOSA,** CPF nº 016.311.463-35, como gestor dos contratos acima citado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Picos, Estado do Piauí.

THALES COELHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde de Picos/PI.

Rua Marcos Parente
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4252
picos.pi.gov.br

Id:0CC562DD6BC5DF0B

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2025 - SEMTAS Picos (PI), 31 de janeiro de 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº Dispensa 001/2021, Processo Administrativo nº 0317/2021 para "Locação de 01 (UM) Imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Larissa Maria Ferreira Luz Barros**, CPF: 072.793.213-64, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 001/2021, firmado com a pessoa física, a Sra. **MARIA NERY DE SOUZA**, inscrita no **CPF nº** 054.203.183-34.

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Helena Leal,** CPF: 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 19/2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:07384CFBF59DDF0F

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2025 - SEMTAS Picos (PI), 31 de janeiro de 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº Dispensa 044/2022, Processo Administrativo nº 7950/2022 para "Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Auxílio Brasil, Coordenadoria da Mulher e Conselho da Pessoa com Deficiência".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Larissa Maria Ferreira Luz Barros**, CPF: 072.793.213-64, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 044/2022, firmado com a pessoa física, a **Sra. ANTÔNIA ALZIRA DE SOUSA CIPRIANO**, inscrita no CPF nº 534.721.103-25.

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Helena Leal,** CPF: 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 19/2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br